



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aprovado por
unanimidade
Adushite
13.03.2018

Informação N.º 58/DAPLEN/2018

02 de março

Assunto: "Recomenda ao Governo a realização de um concurso interno antecipado de professores respeitando as regras gerais dos concursos"

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo ao [Projeto de Resolução n.º 1312/XIII/3.ª \(PCP\)](#), cujo ponto 2 foi aprovado em 09 de fevereiro de 2018, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Educação e Ciência.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. O título foi também adequado ao ponto que ficou aprovado.

À consideração superior,

A assessora parlamentar jurista,
(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a realização de um concurso interno antecipado de professores respeitando as regras gerais dos concursos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que realize um concurso interno antecipado de professores respeitando as regras gerais dos concursos.

Aprovada em 9 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

